



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2024/21966

Florianópolis, 7 de março de 2024.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, exponho acerca da Proposição IND/129/2024, de lavra do Deputado Jessé Lopes, encaminhada via Ofício GP/DL/214/2024 da Presidência da ALESC, que, em síntese, requer aumento do efetivo policial do município de Penha.

Inicialmente, a Polícia Militar de Santa Catarina ratifica o compromisso institucional no provimento da incolumidade das pessoas e dos seus patrimônios em todo o território catarinense, bem como vislumbra o interesse do parlamento em proporcionar o desenvolvimento local e regional, o bem-estar às famílias e à comunidade.

Em relação ao pedido de acréscimo de policiais, tem-se que o déficit de efetivo que atinge grande parte dos municípios catarinenses é uma realidade, ao tempo que dois certames de admissão de 50 Oficiais e 500 Praças para PMSC encontram-se em tramitação.

Trago a lume que os processos seletivos se encontram suspensos, em face de decisão liminar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7481, que tramita junto ao Supremo Tribunal Federal, sob relatoria da Sra. Ministra Carmen Lúcia.

Após a solução da controvérsia jurídica, há interesse institucional no devido ingresso com máxima brevidade, em necessária renovação do quadro.

Realizada a formação, o município deverá receber reforços, considerados critérios que assegurem uma distribuição técnica dos novos policiais militares no território catarinense.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de informações
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9GW23U5C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 07/03/2024 às 15:35:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzOTEwXzM5MTJfMjAyNF85R1cyM1U1Qw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003910/2024** e o código **9GW23U5C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0308/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0129/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o OF/PMSC/2024/21966, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do aumento de efetivo de policiais militares no Município de Penha.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T2522ZOM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 07/03/2024 às 18:59:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzOTEwXzM5MTJfMjAyNF9UMjUyMlpPTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003910/2024** e o código **T2522ZOM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.